

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sz13extx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2024 Projeto de resolução nº 296/2024 Protocolo nº 4525/2024 Processo nº 1369/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao
Ilustríssimo Senhor Dr. José Carlos Carvalho
Souza.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Dr. José Carlos Carvalho Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Carlos Carvalho Souza nasceu no município de Vitória da Conquista/BA, onde cursou ensino fundamental e mudou-se para Salvador para cursar o ensino médio.

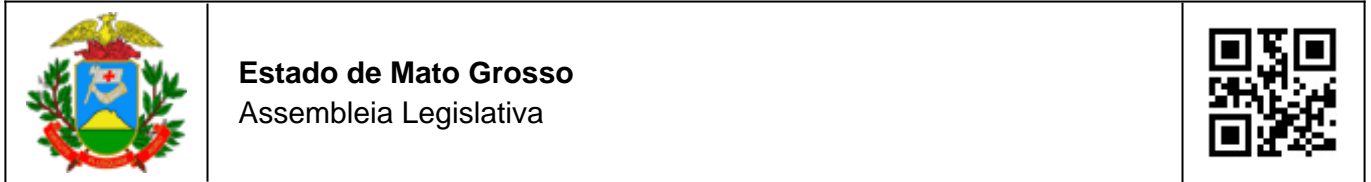
Após a conclusão do ensino médio, mudou-se novamente, desta vez em definitivo, para Mato Grosso, ingressando na Universidade Federal para se graduar no curso de Direito.

Após se formar em direito, atuou como advogado e professor universitário, lecionando nas instituições de ensino superior UNIC, UNIPAN, UNIRONDON, ESUD, IBDP/APROVANDO e UNIVAG.

Exerceu diversos cargos públicos, sendo os principais: Assessor Parlamentar e Chefe de Gabinete do deputado Hermes de Abreu (1986-1993), Coordenadoria de Defesa das Vítimas de Direitos Penais ligada a Secretaria de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania (1996), Coordenador do Sistema Penitenciário, Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, Coordenador Estadual de Defesa do Consumidor (PROCON/MT), Secretário Municipal de Finanças de Cuiabá, entre outros.

Pela bancada do PMDB participou da realização dos trabalhos de elaboração da Constituição Estadual de 1988, nesta Casa de Leis, e assessoramento junto à Comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Além desses relevantes cargos públicos no Estado de Mato Grosso, José Carlos também é palestrante



em cursos e seminários jurídicos e possui trabalhos científicos publicados.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida relevância social, por todos os relevantes serviços prestados é que proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito, contando com a aprovação dos nobres pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2024

Wilson Santos
Deputado Estadual